



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 09/2023

PROJETO DE LEI N° 1.859/2023

Ementa: Altera o quantitativo de coordenadores escolares previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 1.557/2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos diretores e coordenadores das instituições de ensino da rede pública municipal de Araputanga/MT, e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

Voto do Relator:

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, bem como ao requisito de juridicidade. A técnica legislativa também é a adequada. Pelo exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araputanga/MT, 06 de março de 2023.


Ulisses Ferreira
Relator


Correia
Presidente


Tião Barbosa
Membro



www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT